

ADITAMENTO AO AVISO N.º 42/2020

MEDIDA 19 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA (DLBC) LEADER
SUBMEDIDA 19.2 – APOIO À REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DO ÂMBITO DAS ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (EDL)
INTERVENÇÃO 7.4 – INVESTIMENTO EM SERVIÇOS BÁSICOS LOCAIS
PORTARIA N.º 97/2015 DE 20 DE JULHO DE 2015, ALTERADA E REPUBLICADA PELA PORTARIA Nº 10/2019 DE 7 DE
FEVEREIRO DE 2019
ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DA GRATER

Torna-se público que no aviso 42/2020, publicado no dia 4 de maio de 2020, relativo à Medida 19 – Apoio ao Desenvolvimento Local das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL), 19.2 – Apoio à Realização de Operações do âmbito das Estratégias de Desenvolvimento Local, Intervenção 7.4 – Investimento em Serviços Básicos Locais, do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores, onde se lê:

6. Dotação orçamental

A dotação orçamental para o presente aviso é de 61.207,77 € de Despesa Pública (contribuição FEADER e contribuição ORAA).

Deve ler-se

6. Dotação orçamental

A dotação orçamental para o presente aviso é de 65.934,43 € de Despesa Pública (contribuição FEADER e contribuição ORAA).

Para a obtenção de informações ou esclarecimentos adicionais podem ser usados os seguintes contactos:

GRATER – Associação de Desenvolvimento Regional

Rua do Hospital, 19 – Praia da Vitória

Telefone: 295 902 067/8

Telemóvel: 964 615 976

Correio eletrónico: grater@grater.pt

Praia da Vitória, 14 de janeiro de 2021

O Organismo Intermediário de Gestão

Cofinanciado por:

